



ESCRITÓRIO DA CIDADE

AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

Prefeito Municipal: Cézar Schirmer

Presidente do Escritório da Cidade: Júlio F. B. Rasquin

Rua Venâncio Aires 2035 - 6º andar - Centro - Santa Maria - RS
CEP 97010-005 - Fone (55) 3219 0104 - escritoriodacidade@santamaria.rs.gov.br



TÁBUA DE REVISÃO

REV.	NATUREZA DA REVISÃO	RESPONSÁVEL	DATA
01			
02			
03			
04			
05			

OBRA:

Projeto Arquitetônico

LOCAL:

RUA ANTÔNIO KOHLS, ESQ. RUA UM - PASSO DAS TROPAS

TÍTULO:

Unidade de Saúde Passo das Tropas

PROJETO Nº:

PMSM/SM/SS

ASSUNTO:

PLANTA BAIXA PAVIMENTO TÉRREO

PRANCHA:

02/04

PROJETO:

PROPRIETÁRIO:

PRISCILA T. QUESADA
Arq. e Urb. - CREA/RS 79.378

GIOVANI BRASIL
Arq. e Urb. - CREA/RS 156755

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA

ÁREA:

185,30m²

ESCALA:

1/50

DESENHO:

GIOVANI BRASIL
ARQ. E URB. - CREA/RS 156755

DATA:

JUNHO/2010

ART nº

04

RUBR.

C/VENEZIANA
CIRCUL
A: 6,30
PISO CERÁ
1,40x
DIVIS

.20



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Comissão de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços

Santa Maria, 09 de dezembro de 2014.


Ao Técnico Fiscal da obra ou serviço
C/C Comissão de Licitações, SISCOP, Secretaria de Finanças (Contabilidade) e empresa
executora do contrato.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 020/2014


A Comissão de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços, PORTARIA Nº 001/2014 pelo presente instrumento após vistoria ao empreendimento, análise do Termo de Recebimento Provisório, solicitação da empresa contratada em relação à **obra de Construção Unidade de Saúde Passo das Tropas, conforme TP nº 002/2011**, cujos fiscais foram os **Engº Civil José Antonio de Azevedo Gomes – CREA RJ 28.585 e o Engº Civil Osmar C. Palermo – CREA-RS 89.449.**

Observado o disposto no art. 73 da Lei 8666, o qual impõe que recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

A Comissão Permanente de Recebimento de Obras e Serviços Urbanos do Município, no que tange às solicitações e baseado na lei LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, Regulamenta o art. 37, Inciso XXI, da Constituição Federal, Institui Normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras Providências emite o **Recebimento Definitivo do serviço com a recomendação que seja realizada ação para viabilizar a melhoria dos passeios no entorno do edifício da Unidade de Saúde Passo das Tropas, no sentido de viabilizar a acessibilidade ao prédio, que atualmente está prejudicada.**



Eng. Evandro A. Buriol
PMSM 13023
Membro Comissão



Eng. Silvio Marcos F. Fróes
PMSM 13.211
Membro Comissão



Eng. Regis da Costa Moraes
PMSM 14.672-2
Membro Comissão



ESCRITÓRIO DA CIDADE

AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

Prefeito Municipal: César Schirmer

Presidente do Escritório da Cidade: Júlio F. B. Rasquin

Rua Venâncio Aires 2035 - 8º andar - Centro - Santa Maria - RS

CEP 97010-005 - Fone (55) 3219 0104 - escritoriocidade@santamaria.rs.gov.br



TÁBUA DE REVISÃO

REV.	NATUREZA DA REVISÃO	RESPONSÁVEL	DATA
01			
02			
03			
04			
05			

OBRA:

Projeto Arquitetônico

LOCAL:

RUA ANTÔNIO KOHLS, ESQ. RUA UM - PASSO DAS TROPAS

TÍTULO:

Unidade de Saúde Passo das Tropas

PROJETO Nº:

ASSUNTO:

VISTAS

PMSM/SM/CS
PRANCHA:

PROJETO:

PROPRIETÁRIO:

PRISCILA T. QUESADA
Arq. e Urb. - CREA/RS 79.378

GIOVANI BRASIL
Arq. e Urb. - CREA/RS 156755

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA

04/a

ÁREA:

185,30m2

ESCALA:

1/50

DESENHO:

GIOVANI BRASIL
ARQ. E URB. - CREA/RS 156755

DATA:

JUNHO/2010

ART nº

FL 01

RUBR.



**escritório
dacidade**

ESCRITÓRIO DA CIDADE

AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

Prefeito Municipal: César Schirmer

Presidente do Escritório da Cidade: Júlio F. B. Rasquin

Rua Venâncio Aires 2035 - 8º andar - Centro - Santa Maria - RS

CEP 97010-005 - Fone (55) 3219 0104 - escritoriodacidade@santamaria.rs.gov.br



REV.	DESCRIÇÃO	DATA	ELABOR.	SOLICITANTE
1	SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO ENGº JOSÉ ANTONIO OF. Nº 096/2011/SMI ALTERAÇÃO DAS FUNDAÇÕES DE SAPATAS PARA ESTACAS.	JUNHO/11	ENGº BURIOL	ENGº JOSÉ ANTONIO
0	EMISSÃO ORIGINAL	DEZ/10	ENGº BURIOL	

OBRA:

UNIDADE DE SAÚDE PASSO DAS TROPAS

LOCAL:

TÍTULO:

PROJETO ESTRUTURAL

CREA - ART Nº:

ASSUNTO:

Locação e Cargas das Fundações

PRANCHA:

01

PROJETO:

Engº Civil Evandro Augusto Buriol
CREA RS 80.032 - FMSM 13.023

PROPRIETÁRIO:

Engº Júlio F. B. Rasquin
Presidente do EC

ÁREA:

ESCALA:

indicada

DESENHO:

Evandro

DATA:

Junho 2011



**escritório
dacidade**

ESCRITÓRIO DA CIDADE

AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

Prefeito Municipal: Cezar Shirmer

Presidente do Escritório da Cidade: Julio Rasquin

Rua Venâncio Aires 2035 - 8º andar - Centro - Santa Maria - RS

CEP 97010-005 - Fone (55) 3219 0104 - escritoriodacidade@santamaria.rs.gov.br



TÁBUA DE REVISÃO

REV.	NATUREZA DA REVISÃO	RESPONSÁVEL	DATA
01			
02			
03			
04			
05			

OBRA:

U.S. Passo das Tropas

LOCAL:

Rua Antonio Kohl - Passo das Tropas - Santa Maria

TÍTULO:

Dados/Telefone

PROJETO Nº:

ASSUNTO:

PLANTA CONSTRUTIVA

PRANCHA:

Dados 01-1

PROJETO:

ENG. ELETR. CLEBER MARIANO LOPES
MATR. 44.989

ÁREA:

ESCALA:

1/50

DESENHO:

CLEBER

DATA:

Maio/2010



escritório
dacidade

ESCRITÓRIO DA CIDADE

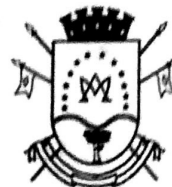
AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

Prefeito Municipal: Cezar Shirmer

Presidente do Escritório da Cidade: Julio Rasquin

Rua Venâncio Aires 2035 - 8º andar - Centro - Santa Maria - RS

CEP 97010-005 - Fone (55) 3219 0104 - escritoriodacidade@santamaria.rs.gov.br



TÁBUA DE REVISÃO

REV.	NATUREZA DA REVISÃO	RESPONSÁVEL	DATA
01			
02			
03			
04			
05			

OBRA:

U.S. Passo das Tropas

LOCAL:

Rua Antonio Kohl - Passo das Tropas - Santa Maria

TÍTULO:

PPCI

PROJETO Nº:

ASSUNTO:

PLANTA CONSTRUTIVA

PRANCHA:

PPCI 01-1

PROJETO:

ENG. ELETR. CLEBER MARIANO LOPES
MATR. 44.989

ÁREA:

ESCALA:

1/50

DESENHO:

CLEBER

DATA:

JULHO/2010